

DELEGACIA REGIONAL DE FAZENDA EM CAMPINAS

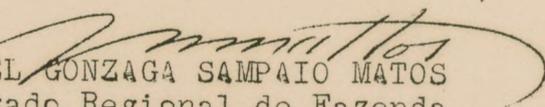
Ofício-Circular DRF4- n. 13/50

Senhores Encarregados de Inspetorias de Fiscalização, Chefes de Secção, Secretário e Julgador Encarregado desta DRF., Chefes de Postos de Fiscalização, Exatorias e Postos de Arrecadação e Diretor da R.R.Campinas.

Peço a VV.SS., a-fim-de poder atender ao que me foi solicitado pelo ofício-circular GI-77, de 27 do corrente, que transmitiu a esta D.R.F. cópia do memorando n. 53, de 22 deste mês, do Senhor Diretor Geral da Secretaria, a gentileza de informarem ao pé do presente ofício-circular, até o dia 8 de abril, se as inspeções e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda de valores têm sido feitas convenientemente.

Atenciosas saudações.

DRF4-Campinas, 31 de março de 1950.


MANOEL GONZAGA SAMPAIO MATOS
Delegado Regional de Fazenda
Substituto